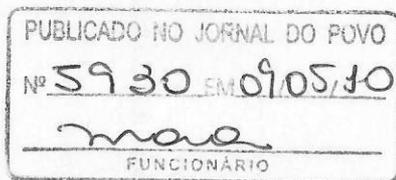




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 630/2010

SUMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **CARLOS AUGUSTO ANDRADE SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG: n.º 34.108.023-8, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Assistente de Informática, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **04/05/2004 a 04/05/2009**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **19/04/2010 a 17/07/2010**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 19 de abril de 2010.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de abril de 2010.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal